



Imprensa Oficial Itatiba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITATIBA**

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim
de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Quinta-feira, 23 de Novembro de 2023

Edição nº 3078 - Ano XXI

SUMÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO, HISTÓRICO, CULTURAL E TURÍSTICO	2
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3
EXTRATOS	4
FINANÇAS	5
LICITAÇÕES	7
NOTIFICAÇÕES	12
ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	13

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules
Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno;
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon;
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Alberto Hiroshi Bando
Secretária de Finanças: Katia Cecília Baptistella;
Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteadou;
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira;
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun;
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho;
Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte;
Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
 CNPJ: 50.122.571/0001-77
 Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
 Telefone: (11) 3183-0630



COMDEPAHCTI

Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio, Histórico, Cultural e Turístico de Itatiba

Convocação e Pauta para a **reunião ordinária** do **COMDEPAHCTI** – Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio, Histórico, Cultural e Turístico de Itatiba a realizar-se em **23 de novembro de 2023** (quinta-feira), às **15h**, na Sede da Secretaria de Cultura e Turismo – Parque Ferraz Costa.

PAUTA:

Item 1 - Aprovação das atas de reuniões anteriores;

Item 2 - Planejamento para a avaliação anual do "Inventário de Imóveis de Interesse Histórico de Itatiba";

Item 3 - Pareceres sobre intervenções ocorridas em imóveis inventariados;

Item 4 - Outros Assuntos de Interesse.

OCIMAR JOÃO RABECHI
Presidente



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba

REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba – CMDCA, no uso de suas atribuições, convoca os membros representantes deste Conselho para a reunião ordinária a ser realizada:

Dia: 24/11/2023 (sexta-feira)

Horário: 08h

Local: Sede do CMDCA – Av. Nair de Macedo Fattori, 200 – Vila Santa Clara (ao lado da Rodoviária)

Fernando Balberde Lucio
Presidente do CMDCA/Itatiba



EXTRATOS

Itatiba - Edição nº 3078 - Ano XXI, 23 de Novembro de 2023

Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º63/2022. Processo Administrativo n.º02104/2022. Modalidade: Concorrência Pública n.º11/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** CDR INFRA INSTALAÇÃO E MONTAGEM LTDA ME. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º063/2022 na Cláusula IV item 4.1 em virtude de reajuste de preços, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº02104/2022. **Valor:** R\$ 169.880,01 (cento e sessenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais e um centavo). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51.00, 15.451.0003.1.010. **Prazo:** Mantido. **Assinatura:** 06/11/2023.

Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º148/2020. Processo Administrativo n.º05041/2020. Modalidade: Chamamento Público n.º07/2020. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** ITAÚ UNIBANCO S/A. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº148/2020 na cláusula VI, item 6.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº05041/2020. **Valor:** mantido. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 15.452.0003.2.099. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº148/2020 por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento. **Assinatura:** 08/11/2023.

Extrato do Termo de Contrato n.º119/2023. Processo Administrativo n.º011498/2023. Modalidade: Concorrência Pública n.º06/2023. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** TECPLAST SERVIÇOS DE PROJETOS LTDA. **Objeto:** Execução de serviços de construção de muro de arrimo no CAPS II, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, tudo em conformidade com os projetos, memorial, planilha e demais condições apresentadas no edital desta licitação e em seus anexos. **Valor:** R\$ 87.955,84 (oitenta e sete mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51.00, 10.301.0007.1.014. **Prazo:** O prazo de execução da obra será de 02 (dois) meses, conforme cronograma elaborado pela Administração, a partir do qual a contratada deverá elaborar cronograma executivo detalhado. A Contratação vigorará até o recebimento definitivo do objeto deste contrato, nos termos da Cláusula XII. **Assinatura:** 09/11/2023.

Extrato do Termo de Contrato n.º120/2023. Processo Administrativo n.º09735/2023. Modalidade: Pregão Presencial n.º88/2023. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** D DELBONI TARPINIAN LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em ferramentas para gerenciamento e inovação de recolhimentos tributários, de acordo com as especificações, quantitativos máximos e condições mínimas constantes do Anexo I, que faz parte integrante do Edital do Pregão nº 88/2023, que, independentemente de transcrição, fica fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 1.148.000,00 (um milhão e cento e quarenta e oito mil reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.122.0004.2.009. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 13/11/2023.

Extrato do Termo de Contrato n.º117/2023. Processo Administrativo n.º011686/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º106/2023. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** ANA CAROLINA DE PAIVA PAVÃO. **Objeto:** Constitui o objeto do presente a Aquisição de Ração, de acordo com as quantidades, especificações e prazos contidos neste contrato e constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão nº 106/2023, que, independentemente de transcrição, fica fazendo parte deste instrumento (Item 02). **Valor:** R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 10.305.0007.2.030. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 08/11/2023.

Extrato do Termo de Contrato n.º118/2023. Processo Administrativo n.º011686/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º106/2023. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** PEJOTA PET SAUDE ANIMAL LTDA EPP. **Objeto:** Constitui o objeto do presente a Aquisição de Ração, de acordo com as quantidades, especificações e prazos contidos neste contrato e constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão nº 106/2023, que, independentemente de transcrição, fica fazendo parte deste instrumento (Itens 01, 03 e 04). **Valor:** R\$ 46.793,00 (quarenta e seis mil e setecentos e noventa e três reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 04.122.0005.2.003, 06.182.0002.2.092. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 09/11/2023.



FINANÇAS

Itatiba - Edição nº 3078 - Ano XXI, 23 de Novembro de 2023

Atendendo ao disposto no artigo 162 da Constituição Federal, o Município de ITATIBA faz publicar os montantes das receitas arrecadadas.

Período= 01/10/2023 a 31/10/2023

RECEITA	VALOR
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	R\$ 6.483.990,43
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	R\$ 1.377.928,04
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	R\$ 2.055.243,31
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	R\$ 6.661.537,60
Taxas	R\$ 1.285.932,65
Contribuição do Servidor	R\$ 8.839,36
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$ 389.738,06
Concessão e Permissões	R\$ 96.066,77
Remuneração de Depósitos Bancários	R\$ 32.723,13
Juros de Títulos de Renda	R\$ 971.865,62
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	R\$ 25.349,12
Cota-Parte do FPM	R\$ 4.304.813,52
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	R\$ 325.229,74
Cota-parte da Compensação Financeira	R\$ 592.989,69
Cota-parte pela Participação Especial	R\$ 1.381,32
Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo	R\$ 148.621,03
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção da Saúde	R\$ 3.587.755,64
Transferências do Salário-Educação	R\$ 1.256.223,82
Transferências PNAE	R\$ 273.564,60
Transferências PNATE	R\$ 22.754,24
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social	R\$ 83.057,73
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar	R\$ 34.176,13
Cota-Parte do ICMS	R\$ 10.268.813,58
Cota-Parte do IPVA	R\$ 1.020.968,53
Cota-Parte do IPI	R\$ 68.795,06
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção	R\$ 17.001,91
Cota-parte Royalties	R\$ 33.460,96
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	R\$ 222.630,21
Transferências de Convênios dos Estados	R\$ 313.482,93
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	R\$ 90.694,65
Transferências de Recursos do FUNDEB	R\$ 8.800.901,71
Multas	R\$ 402.671,60
Outras Indenizações	R\$ 400,00
Outras Restituições	R\$ 21,34
Outras Receitas	R\$ 633.609,24
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	R\$ 1.429.750,48
Transferência Especial da União	R\$ 2.272.972,50
Outras Receitas de Capital	R\$ 6.506.002,06
	62.101.958,31

Thomas Antonio Capeletto de Oliveira
Prefeito Municipal

Katia Cecilia Baptistella
Secretária Municipal de Finanças

Carla Cristiane Divino Silva
CRC 1SP 303801/O-7

EDITAL N. 004/2023-SEAF

Processo: 62992022

Interessado: Prefeitura do Município de Itatiba

Assunto: Apuração de irregularidades referentes ao Leilão nº 03/2021, Edital nº 131/2021 – Sanções administrativas.

Fica o Sr. André Luis Aparecido Pinto, CPF nº 334.954.508-40, conforme processo administrativo acima citado, que tem por objeto "apuração de irregularidades perante o Leilão nº 03/2021 ocorrido nos termos do Edital nº 131/2021 (processo administrativo 19202021)", NOTIFICADO sobre a existência do lançamento da multa administrativa, imposta, nos termos do item 12.2 do Edital nº 131/2021, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Fica também, notificado que o prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital. A não observância ensejará medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis a espécie.

Obs.: Contribuinte Notificado por edital, nos termos do art. 141, Inciso III da Lei Municipal 3.243/99, conforme informações contidas no processo acima citado. Na data do pagamento, o valor devido poderá ser atualizado na forma da legislação.

DREC, 21 de Novembro de 2023.

Luciana de Ávila
Auditora Fiscal de Rendas

Kátia Cecília Baptistella
Secretária de Finanças



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ITATIBA - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00002, de 22 de Novembro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
AGROPECUARIA PALHEIRO LTDA	51.486.785/0001-95	6569/00135/2023
AGROPECUARIA PALHEIRO LTDA	51.486.785/0001-95	6569/00134/2023
BUSINESS PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	00.944.519/0001-28	6569/00129/2023
BUSINESS PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	00.944.519/0001-28	6569/00130/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Evelyn Moreira Landmann	Matrícula: 00010406
Cargo: Auditora Fiscal / 6522	Assinatura:

LICITAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3078 - Ano XXI, 23 de Novembro de 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 189 / 2023**PREGÃO ELETRÔNICO 111 / 2023**

Processo: 12676/2023

Aos 14 dias do mês de Novembro de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 111 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 13/11/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota municipal, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 038233 ID PARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: RUA DR. NETO DE ARAÚJO 320

BAIRRO: VILA MARIANA

CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 04111-001

TELEFONE: 11 2365-8228 **FAX:** CPF/CNPJ: 46.798.833/0001-40

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Item 1 - Peças/Acessórios originais de primeira linha **FORD LEVE**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA AUDATEX/FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 80,00 % (oitenta por cento).

Item 2 - Peças/Acessórios originais de primeira linha **PEUGEOT**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA AUDATEX/FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 80% (oitenta por cento).

Item 3 - Peças/Acessórios originais de primeira linha **MITSUBISHI**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA AUDATEX/ FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 76,00% (setenta e seis por cento).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 111 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 111 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **06 (seis) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

ID PARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ALEXANDRE LUIZ BECCARE

RG: 26.172.826-X CPF: 251.947.628-10

ADRIANA STOCCO

RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO

RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 190 / 2023**PREGÃO ELETRÔNICO 111 / 2023**

Processo: 12676/2023

Aos 14 dias do mês de Novembro de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 111 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 13/11/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota municipal, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 038234 MINASMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS DIESEL LTDA

ENDEREÇO: RUA MAMEDE VASQUES 97

BAIRRO: JARDIM SÃO BENTO

CIDADE: UBERABA **ESTADO:** MG **CEP:** 38066-320

TELEFONE: 34 3479-1414 **FAX:** CPF/CNPJ: 40.062.948/0001-96

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Item 1 – Peças/Acessórios originais primeira linha **GENERAL MOTORS**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA AUDATEX/FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 82,00 % (oitenta e dois por cento).

Item 2 – Peças/Acessórios originais primeira linha **FIAT ALLIS**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA AUDATEX/FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 79% (setenta e nove por cento).

Item 3 - Peças/Acessórios originais primeira linha **CASE**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA AUDATEX/ FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 84,00% (oitenta e quatro por cento).

Item 4 - Peças/Acessórios originais primeira linha **CATERPILLAR**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA AUDATEX/ FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 84,00 % (oitenta e quatro por cento).

Item 5 - Peças/Acessórios originais primeira linha **FACCHINI**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA AUDATEX/ FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 69,50% (sessenta e nove inteiros e cinquenta centésimos por cento).

Item 6 - Peças/Acessórios originais primeira linha **CITROEN**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA AUDATEX/ FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 81,50% (oitenta e um inteiros e cinquenta centésimos por cento).

Item 7 - Peças/Acessórios originais primeira linha **JCB**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA AUDATEX/ FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 81,00%

(oitenta e um por cento).

Item 8 - Peças/Acessórios originais primeira linha **MULLER**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA AUDATEX/ FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 72,00% (setenta e dois por cento).

Item 9 Peças/Acessórios originais primeira linha **VALMET**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA AUDATEX/ FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 75,00% (setenta e cinco por cento).

Item 10 Peças/Acessórios originais primeira linha **FIAT**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA AUDATEX/ FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 83,00% (oitenta e três por cento).

Item 11 Peças/Acessórios originais primeira linha **KOMATSU**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA AUDATEX/ FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 78,00% (setenta e oito por cento).

Item 12 Peças/Acessórios originais primeira linha **VALTRA**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA AUDATEX/ FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 74,00% (setenta e quatro por cento).

Item 13 Peças/Acessórios originais primeira linha **REUNALT**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA AUDATEX/ FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 78,00% (setenta e oito por cento).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 111 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 111 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 06 (seis) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MINASMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS DIESEL LTDA
TIAGO ALVES MERCINI DE OLIVEIRA
RG: MG 14072897 CPF: 083.529.986-41

ADRIANA STOCCHO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 191 / 2023
PREGÃO ELETRÔNICO 111 / 2023
Processo: 12676/2023

Aos 16 dias do mês de Novembro de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 111 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 13/11/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota municipal, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 008500 MULTI TRUCK PECAS E SERV ITATIBA LTDA-ME

ENDEREÇO: AV OLGA TARRUSSELLO GEROMEL 407

BAIRRO: JARDIM SÃO LUIZ II

CIDADE: ITATIBA ESTADO: SP CEP: 13253-090

TELEFONE: (011)4524-5839 **FAX:** (011)4524-5839 **CPF/CNPJ:** 04.126.930/0001-47

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Item 1 – Peças/Acessórios originais primeira linha **VOLKSWAGEN LEVE**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA AUDATEX/FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 85,00 % (oitenta e cinco por cento).

Item 2 – Peças/Acessórios originais primeira linha **MERCEDES BENZ**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA AUDATEX/FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 86,00 % (oitenta e seis por cento).

Item 3 – Peças/Acessórios originais primeira linha **IVECO**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA AUDATEX/FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 85,00 % (oitenta e cinco por cento).

Item 4 – Peças/Acessórios originais primeira linha **VOLARE**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA AUDATEX/FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 84,00 % (oitenta e quatro por cento).

Item 5 – Peças/Acessórios originais primeira linha **VOLKSWAGEN PESADO**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA AUDATEX/FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 86,00 % (oitenta e seis por cento).

Item 6 – Peças/Acessórios originais primeira linha **RANDON**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA AUDATEX/FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 71,00 % (setenta e um por cento).

Item 7 – Peças/Acessórios originais primeira linha **FORD PESADO**, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA AUDATEX/FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 87,00 % (oitenta e sete por cento).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 111 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 111 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 06 (seis) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

MULTI TRUCK PECAS E SERV ITATIBA LTDA-ME
 LUIS ANDRE FURTADO GOUVEIA
 RG: 195166541 CPF: 13754453831

ADRIANA STOCCO
 RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
 RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 192 / 2023
PREGÃO ELETRÔNICO 111 / 2023
 Processo: 12676/2023

Aos 16 dias do mês de Novembro de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 111 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 13/11/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota municipal, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 024334 ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP

ENDEREÇO: RUA SILVESTRE VASCONCELOS CALMON, 340

BAIRRO: VILA PEDRO MOREIRA

CIDADE: GUARULHOS ESTADO: SP CEP: 07020-001

TELEFONE: 11/2229-5181 **FAX:** CPF/CNPJ: 23.340.816/0001-60

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Item 1 – Peças/Acessórios originais primeira linha DYNAPAC, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA AUDATEX/FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 70,00 % (setenta por cento).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 111 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 111 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **06 (seis) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP
 ROSÂNGELA CRUZ DOS SANTOS
 RG: 20.215.976-0 CPF: 251.677.368-46

ADRIANA STOCCO
 RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
 RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 194 / 2023
PREGÃO ELETRÔNICO 108 / 2023
 Processo: 12245/2023

Aos 17 dias do mês de Novembro de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 108 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 11/11/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual contratação para eventual contratação de serviços de mecânica e elétricos preventivos e corretivos em veículos leves, veículos pesados, máquinas e motocicletas nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 020577 PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI

ENDEREÇO: AV. HENRIQUE GONÇALVES BAPTISTA, 237

BAIRRO: JARDIM BELVAL

CIDADE: BARUERI ESTADO: SP CEP: 06420-130

TELEFONE: 11 7858-3258 **FAX:** CPF/CNPJ: 19.116.488/0001-45

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	2.02.13.0218.5	HR		3.500	R\$37,50	R\$131.250,00
HORAS TÉCNICAS VEÍCULOS PESADOS (ESTIMADA), para execução de serviços mecânicos preventivos e corretivos em veículos pesados (ônibus, micro-ônibus, Vans, caminhões, etc).						
2	2.02.13.0219.3	HR		1.500	R\$31,00	R\$46.500,00
HORAS TÉCNICAS VEÍCULOS LEVES (ESTIMADA), para execução de serviços mecânicos preventivos e corretivos em veículos leves (tipo veículos de passeio e peruas tipo Kombi).						
3	2.02.13.0220.7	HR		1.000	R\$50,00	R\$50.000,00
HORAS TÉCNICAS MÁQUINAS (ESTIMADA), para execução de serviços mecânicos preventivos e corretivos em máquinas (máquinas de terraplenagem, trator, rolo compactador, retro-escavadeira, etc.).						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 108 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 108 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 06 (seis) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP

LEANDRO DE ABREU

RG: 34.353.863-5 CPF: 310.929.108-83

ADRIANA STOCCO

RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO

RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 193 / 2023

PREGÃO ELETRÔNICO 108 / 2023

Processo: 12245/2023

Aos 21 dias do mês de Novembro de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 108 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 11/11/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual contratação de serviços de mecânica e elétricos preventivos e corretivos em veículos leves, veículos pesados, máquinas e motocicletas, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 000098 AUTO ELETRICA UNIDOS LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA LUIZ SCAVONE 580

BAIRRO: JD. DE LUCCA

CIDADE: ITATIBA ESTADO: SP CEP: 13256-010

TELEFONE: (011)4524-1183 **FAX:** (011)4524-1474 **CPF/CNPJ:** 45.755.121/0001-81

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	2.02.13.1095.1	HR		1.550	R\$30,00	R\$46.500,00
HORAS TÉCNICAS SERVIÇOS ELÉTRICOS EM VEÍCULOS PESADOS (CONTRATO)						
Especificações: HORAS TÉCNICAS SERVIÇOS ELÉTRICOS EM VEÍCULOS PESADOS (ESTIMADA), para execução de serviços elétricos preventivos e corretivos em veículos pesados e máquinas (ônibus, micro-ônibus, Vans, caminhões, máquinas de terraplanagem, trator, rolo compactador, etc).						
2	2.02.13.1096.0	HR		1.250	R\$30,00	R\$37.500,00
HORAS TÉCNICAS SERVIÇOS ELÉTRICOS EM VEÍCULOS LEVES (CONTRATO)						
Especificações: HORAS TÉCNICAS SERVIÇOS ELÉTRICOS EM VEÍCULOS LEVES (ESTIMADA), para execução de serviços elétricos preventivos e corretivos em veículos leves (tipo veículos de passeio e peruas tipo Kombi).						
3	2.02.13.1150.8	HR		300	R\$50,00	R\$15.000,00
HORAS TÉCNICAS MOTOCICLETA (ESTIMADA), para execução de serviços mecânicos e elétricos, preventivos e corretivos em motocicletas						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 108 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 108 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 06 (seis) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AUTO ELETRICA UNIDOS LTDA EPP

ÁLVARO SUSUMU BANDO

RG: 19.135.829-0 SSP/SP CPF: 137.727.338-59

ADRIANA STOCCO

RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO

RG 34.464.785-7

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.679/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2023

EDITAL Nº 144/2023

OBJETO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS (OSC), PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE RECEPÇÃO, MANUTENÇÃO E REABILITAÇÃO DA FAUNA SILVESTRE.

JULGAMENTO

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, nomeada por meio do Decreto Municipal nº 7.934/2023, foi considerada válida a proposta apresentada pela OSC Associação Mata Ciliar, no valor de R\$ 105.600,00 (cento cinco mil e seiscentos reais), considerando-a vencedora do Chamamento Público.

Itatiba, 21 de novembro de 2023.

Pedro Carvalho Neto

Márcio Aurélio Ulhano Megda

Giovana Sesti Stranieri Pitta

Pregão Eletrônico Nº 127/2023, Edital Nº 151/2023, Tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição ÁGUA MINERAL EM GALÕES DE 20 LITROS, para entrega parcelada no exercício de 2024. O cadastro das Proposta e Documentos de Habilitação serão recebidos até o **dia 06 de dezembro de 2023, às 08h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd Lucca das 9h às 17h, sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobmnet.com.br. Informações: 11 3183-0655.- Adriana de Oliveira Schiavinatto – Pregoeira.

Pregão Eletrônico Nº 128/2023, Edital Nº 152/2023, Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para o plantio e manutenção de mudas de árvores nativas. O cadastro das Proposta e Documentos de Habilitação serão recebidos até o **dia 06 de dezembro de 2023, às 08h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd Lucca das 9h às 17h, sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobmnet.com.br. Informações: 11 3183-0655.- Adriana Stocco – Pregoeira.

Pregão Eletrônico Nº 129/2023, Edital Nº 153/2023, Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Entrevistador Social. O cadastro das Proposta e Documentos de Habilitação serão recebidos até o **dia 07 de dezembro de 2023, às 08h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd Lucca das 9h às 17h, sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobmnet.com.br. Informações: 11 3183-0655.- Maria Ângela Camargo Correa de Lima – Pregoeira.

Pregão Eletrônico Nº 130/2023, Edital Nº 154/2023, Tipo Menor Preço. Objeto: Registro de Preços visando à eventual LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES com fornecimento de combustível, operadores e motorista. O cadastro das Proposta e Documentos de Habilitação serão recebidos até o **dia 07 de dezembro de 2023, às 08h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd Lucca das 9h às 17h, sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobmnet.com.br. Informações: (11) 3183-0655.- Adriana Stocco – Pregoeira.

Pregão Eletrônico Nº 131/2023, Edital Nº 155/2023, Tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de cobertor, para entrega imediata. O cadastro das Proposta e Documentos de Habilitação serão recebidos até o **dia 08 de dezembro de 2023, às 08h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd Lucca das 9h às 17h, sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobmnet.com.br. Informações: 11 3183-0655 – Adriana de Oliveira Schiavinatto – Pregoeira.

Pregão Eletrônico Nº 132/2023, Edital Nº 156/2023, Tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de gerador de energia, para entrega imediata. O cadastro das Proposta e Documentos de Habilitação serão recebidos até o **dia 11 de dezembro de 2023, às 08h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd Lucca das 9h às 17h, sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobmnet.com.br. Informações: 11 3183-0655.- Maria Ângela Camargo Correa de Lima - Pregoeira.



NOTIFICAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3078 - Ano XXI, 23 de Novembro de 2023

Ref. Processo administrativo: nº 8074/2023
À empresa CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA

NOTIFICAÇÃO POR FALTA DE ENTREGA

Conforme Pregão 67/2023, a empresa CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA CNPJ 55.309.074/0001-04 declarada adjudicatária, assumindo os compromissos necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, previstos em edital.

De acordo com a Autorização de Fornecimento abaixo descrita, foi solicitado o seguinte medicamento:

Medicamento		Quantidade	AF
HALOPERIDOL 5MG, COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	20.000	2520/2023

A licitante acusou recebimento da mesma, portanto deveria entregar à Prefeitura na forma, quantidades e datas definidas, não podendo ultrapassar os prazos limites, estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I do edital.

Informamos que o prazo de entrega se esgotou e que a empresa terá **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, para regularização do fornecimento.

O atraso ou o descumprimento das obrigações contratuais assumidas implicará na aplicação, ao Contratado, das penalidades previstas no instrumento editalício e contratual, além daquelas penalidades previstas em lei.

Não havendo mais nada para o momento, e no aguardo de uma breve resposta, despedimo-nos,

Atenciosamente.

Ana Paula Rabechi Barone
Farmacêutica Responsável
Almoxarifado Farmácia

ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Itatiba - Edição nº 3078 - Ano XXI, 23 de Novembro de 2023

RESUMO DE CONTRATO

Contrato: nº 04/2023
 Processo: nº 09/2023
 Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2023
 Contratante: Câmara Municipal de Itatiba
 Contratada: HP Serviços Terceirizados LTDA
 Objeto: Termo Aditivo nº 01/2023 ao Contrato nº 04/2023 de empresa especializada para prestação de serviços continuados de recepção e telefonia.
 Vigência: 14/11/2023 a 28/03/2024
 Valor: R\$ 85.646,64 (Oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
 Rubrica: '01.00.00 – Câmara Municipal – 01.01.00 – Câmara Municipal – 01.01.01 – Câmara Municipal – 01.031.0001.2.075 - Manutenção das Dependências da Câmara – 3.3.90.37.00 – Locação de Mão de Obra".
 Assinatura: 14 de novembro de 2023.

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório
Câmara Municipal de Itatiba
Modalidade: Dispensa - Edital N° 01/2023 – Processo N° 368/2023

A Autoridade Competente da(o) Câmara Municipal de Itatiba, Sr.(a) David José Bueno Gomes, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 75, II), após exame e deliberação do processo administrativo N° 368/2023, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 01/2023, que institui o(a) Dispensa em epígrafe, resolve adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo 210x297 mm; Alvura Mínima de 90%, conforme Norma Iso; Opacidade Mínima de 87%; Umidade Entre 3,5% (+/-1,0), conforme Norma Tappi; Corte Rotativo; Ph Alcalino; Cor Branco; Embalagem Revestida Em Bopp; Produto Com Certificação Ambiental Fsc ou Cerflor, com Selo e Código de Licença Impressos na Embalagem; Pacote com 500 folhas
Quantidade:	360 Pacote(s)
Marca:	ECO PREMIUM
Valor Unitário:	R\$26,40
Valor Total:	R\$9.504,00
Participante Vencedor:	Eco Paper Serviços Diversos Ltda - ME
Apelido:	Participante 1
CNPJ / CPF:	44.932.140/0002-54
Cidade UF:	Bilac - SP
Valor total Contratado:	R\$9.504,00

Itatiba - SP, 17 de Novembro de 2023 as 16 horas e 8 minutos

Assinatura

Autoridade Competente: David José Bueno Gomes, Promotor: Câmara Municipal de Itatiba,
 Unidade de Compra: Câmara Municipal de Itatiba

Termo de Homologação de Processo Licitatório
Câmara Municipal de Itatiba
Modalidade: Dispensa - Edital N° 01/2023 – Processo N° 368/2023

A Autoridade Competente da(o) Câmara Municipal de Itatiba, Sr.(a) David José Bueno Gomes, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 75, II), após exame e deliberação do processo administrativo N° 368/2023, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 01/2023, que institui o(a) Dispensa em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo 210x297 mm; Alvura Mínima de 90%, conforme Norma Iso; Opacidade Mínima de 87%; Umidade Entre 3,5% (+/-1,0), conforme Norma Tappi; Corte Rotativo; Ph Alcalino; Cor Branco; Embalagem Revestida Em Bopp; Produto Com Certificação Ambiental Fsc ou Cerflor, com Selo e Código de Licença Impressos na Embalagem; Pacote com 500 folhas
Quantidade:	360 Pacote(s)
Marca:	ECO PREMIUM
Valor Unitário:	R\$26,40
Valor Total:	R\$9.504,00
Participante Vencedor:	Eco Paper Serviços Diversos Ltda - ME
Apelido:	Participante 1
CNPJ / CPF:	44.932.140/0002-54
Cidade UF:	Bilac - SP
Valor total Contratado:	R\$9.504,00

Itatiba - SP, 17 de Novembro de 2023 as 16 horas e 8 minutos

Assinatura

Autoridade Competente: David José Bueno Gomes, Promotor: Câmara Municipal de Itatiba,
 Unidade de Compra: Câmara Municipal de Itatiba

RESOLUÇÃO Nº 23/2023

“Dispõe sobre criação da Frente Parlamentar de Desenvolvimento Urbano Sustentável do município de Itatiba”.

Eu, **DAVID BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade, na 134ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de novembro, e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Itatiba, a Frente Parlamentar de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município de Itatiba, com o objetivo de promover a discussão, estudos e ações na cidade de Itatiba acerca do tema, e, dentre outras ações:

I – garantir a execução da política urbana em diferentes níveis, com a participação de diferentes entes federados, setores e instituições, por meio de:

a) uma visão estruturante, sistêmica e compartilhada do território municipal;

b) uma agenda de desenvolvimento urbano sustentável atualizada aos desafios contemporâneos e adaptável à diferentes realidades;

c) estímulo ao cumprimento das normas previstas no Estatuto da Cidade, Plano Diretor, Plano de Mobilidade Urbana e demais legislações competentes.~

II – opinar, incentivar e alertar sobre ações que tendem a violar ou não garantir a função social da propriedade urbana, o direito à uma cidade sustentável e à um meio ambiente ecologicamente equilibrado;

III – implantar uma gestão democrática da cidade, no nível mais abrangente possível;

IV – aumentar a participação popular e das demais esferas de poder na tomada de decisões que impactem diretamente no desenvolvimento urbano municipal, inclusive naquilo que tange a ação de particulares;

V – monitoramento, avaliação e controle social das decisões;

VI – definição de padrões de desenvolvimento urbano desejados e escolha dos instrumentos adequados para contrapor aos processos em andamento e alcançar esses padrões almejados;

VII – identificar problemas e chegar de modo conjunto às possíveis soluções.

Art. 2º. A adesão à Frente Parlamentar de Desenvolvimento Urbano Sustentável será feita seguindo os mesmos parâmetros de nomeação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itatiba e será formalizada em Termo de Adesão, publicado no Diário Oficial.

Parágrafo único. Além da participação dos parlamentares, como membros efetivos, também será permitida a participação, na condição de membros colaboradores, de representantes de entidades públicas ou privadas, envolvidas com os objetivos da Frente Parlamentar.

Art. 3º. A presidência e coordenação dos trabalhos da Frente Parlamentar será exercida pelo vereador autor desta propositura, a quem caberá a convocação das reuniões.

Art. 4º. A nomeação dos demais membros da Frente Parlamentar, até o limite de 05 (cinco) vereadores, será feita em termo próprio e encaminhada ao Presidente da Câmara em até 10 (dez) dias da data da publicação desta resolução

Art. 5º. Na primeira reunião será aprovado o Regimento Interno da Frente, no qual deve constar:

I - prazo de funcionamento, que não poderá ser superior ao período da legislatura em que criada a Frente Parlamentar;

II - objetivos;

III - relação dos membros efetivos.

Art. 6º. A Frente Parlamentar encaminhará anualmente à Mesa da Câmara, através de seu presidente, relatório de atividades.

Art. 7º. As reuniões da Frente Parlamentar serão sempre públicas, na sede da Câmara Municipal ou em outro local, a ser definido pelos membros.

Art. 8º. A Câmara Municipal disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e para a divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar.

Art. 9º. As despesas resultantes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 1º de Novembro, em 21 de novembro de 2023

DAVID BUENO

Presidente da Câmara Municipal

Registrada, publicada e afixada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, na data supra.

Pedro Luis Lima André

Diretor Legislativo